



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5687

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. OSWALDO NICOLIELLO CUSTÓDIO VÊNCIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **Dr. Oswaldo Nicolielo Custódio Vêncio**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Dr. Oswaldo Nicoliello Custódio Vêncio**.

“O advogado exerce função social, pois ele atende a uma exigência da sociedade. Basta que considere o seguinte: sem liberdade não há advogado, sem a intervenção não há ordenamento jurídico e sem este não há condições de vida para a pessoa humana. Logo, a atuação do advogado é condição imprescindível para que funcione a justiça. Não resta, pois, a menor dúvida de que o advogado exerce função social”. (Ruy Azevedo Sodré)

Dr. Oswaldo Nicoliello Custódio Vêncio nasceu na cidade de Casa Branca, interior de São Paulo, em 21 de janeiro de 1942. Filho da saudosa Prof^a Mercedes Nicoliello Vêncio, uma das primeiras professoras de Assis, que iniciou alfabetização em nossa cidade e do Senhor Antonio Custódio Vêncio, um dos primeiros comerciantes de Assis, onde durante muitos anos foi o proprietário do Empório “Custódio”.

Dr. Oswaldo Vêncio casou-se com a virtuosa Prof^a e Psicóloga, formada na primeira turma de Psicologia da UNESP de Assis, Dr^a Maria Luiza Cobra Cyrino Nicoliello Vencio. O casal Oswaldo e Maria Luiza foram premiados por Deus com 3 excelentes e virtuosos filhos, uma verdadeira benção em suas vidas. Alexandre, casado com Daniele, com quem tem duas lindas filhas, Maria Julia e Beatriz; o filho André, casado com Juliana, que possui cinco filhos: Gabriela, Oswaldo Neto, Miguel, Augusto e Bento; finalmente, o casal foi premiado com a filha Renata, que possui uma filha de nome Laura.

Dr. Oswaldo Vêncio, possui mais de 40 anos de advocacia em nossa região, onde é profundo conhecedor dos assuntos jurídicos, motivo pelo qual é um dos causídicos mais respeitados do Vale do Paranapanema.

Além de advogado, Dr. Oswaldo Vêncio possui uma bela fazenda em São José das Laranjeiras, município de Maracáí, onde também exerce a agricultura, contando com a ajuda dos filhos Alexandre e André.

Dr. Oswaldo Vêncio é um homem de ilibada reputação moral, do tempo “do fio do bigode”, onde o homem de retidão, de caráter e de palavra não precisava assinar documentos.

Criou seus filhos com grande dedicação e com o ensinamento que a honradez deve sempre prevalecer. Deve-se ressaltar também que o casal Oswaldo e Maria Luiza não se esqueceram de dar os ensinamentos cristãos, encaminhando-os para a igreja desde pequeninos, dentro do princípio de que não somos nada neste mundo, estamos aqui de passagem para cumprir uma missão determinada por Deus.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Ressalte-se, ainda, que Dr. Oswaldo Vêncio sempre procurou fazer o bem sem saber a quem, ajudando as entidades assistenciais de nossa cidade, sem nunca fazer propaganda, pois a Bíblia Sagrada prega que “o que a mão direita dá, a mão esquerda não precisa ficar sabendo”.

Mercê de sua brilhante carreira profissional, destaca-se pela dedicação, competência e sobretudo, pelo elevado nível intelectual, obtendo o reconhecimento de todos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza, é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do **Dr. Oswaldo Nicoliello Custódio Vêncio**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5687.**

